

Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 4145959/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/2019

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: 775006

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Microscópio Biológico Trinocular com Câmera para as unidades escolares do Município de Joinville.

Recebido em 15 de agosto de 2019 às 09h45min.

Questionamento 1: "Para esclarecer a seguinte dúvida, antes de protocolar os documentos: O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social, será válido, caso eu protocole via digital hoje? O item h.5 diz: "O balanço patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente." O que isso significa, caso seja positiva a resposta, quanto a pergunta anterior?"

Resposta: Inicialmente cumpre ressaltar que, conforme subitem 10.4 do edital, todos os documentos exigidos no edital devem ser apresentados somente pela empresa classificada em primeiro lugar, que será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), ao término da disputa de lances no sistema eletrônico, tendo o prazo máximo de 04 dias úteis para a apresentação destes documentos. Referente ao Balanço Patrimonial, deve ser apresentado, pela convocada, nos termos do subitem 9.2, alínea "h" do edital. No caso sob análise, o Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível, deverá ser apresentado referente ao exercício de 2018. Deve-se observar, ainda, o atendimento às condições de encerramento de exercício, estabelecidas no seu ato constitutivo e legislação pertinente. Por fim, quanto ao significado da regra contida na alínea "h.5", esta dispõe que o balanço referente ao último exercício (2018), será aceito até 30 de abril do ano subsequente, ou seja, 30 de abril de 2020.

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria nº 033/2019





Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2019, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 4381339 e o código CRC 5E8A9013.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.076661-0

4381339v6